



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	104
Ementa	INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários junto ao setor de obras da Prefeitura para que coloque quebra-molas e faixa de pedestres nas escolas e creches públicas e particulares de nosso município, haja vista que muitos municípios têm procurado este vereador, preocupados com a segurança no trânsito nessas áreas, buscando prevenir acidentes.
Autor	Murilo Santiago Spadini
Matéria	Indicação Legislativa 49/2024

Documento protocolado por **Elara** em **03/07/2024 11:31:10**

*Elara de Felipe Antonio*  
Assessora de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -  
**INDICAÇÃO Nº 49,**

**De 01 de julho de 2024,**

**MURILO SANTIAGO SPADINI** no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários junto ao setor de obras da Prefeitura para que coloque quebra-molas e faixa de pedestres nas escolas e creches públicas e particulares de nosso município, haja vista que muitos munícipes têm procurado este vereador, preocupados com a segurança no trânsito nessas áreas, buscando prevenir acidentes.

## **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a preocupação crescente dos pais de alunos com a segurança no trânsito nas proximidades de escolas e creches, é essencial que medidas de sinalização adequadas sejam implementadas.

A instalação de quebra-molas e faixas de pedestres nestes locais visa garantir a proteção dos pedestres, especialmente crianças, e contribuir para a redução de acidentes.

Tal solicitação vem ao encontro das demandas da comunidade local, refletindo a necessidade urgente de medidas preventivas para assegurar um ambiente seguro e acessível para todos os cidadãos.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, dia 01 de julho de 2024.

  
**MURILO SANTIAGO SPADINI**

Vereador